

PORTARIA COREN – AM Nº 362 DE 05 DE JULHO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o requerimento em favor da profissional Francisca Eliete Correia Osório, inscrita sob o nº 112.374 – TE do Coren-AM, onde solicita o cancelamento por motivo de aposentadoria por invalidez da profissional;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 197/2018, onde se opina pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a deliberação da 91ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 04 de julho de 2018;

RESOLVEM:

Art. 1º- CONCEDER a profissional Francisca Eliete Correia Osório inscrita sob o nº 112.374 – TE, cancelamento de sua inscrição por motivo de aposentadoria por invalidez da profissional;

Art. 2º - CONCEDER baixa da anuidade 2018, em virtude da data do requerimento ter sido protocolado nesta Autarquia em 26 de março de 2018;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Manaus, 05 de julho de 2018.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 – ENF

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF